

b) 1.949 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de maio de 2000 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 628, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JÚLIA CELI TORRECILHA, matrícula n. 56323022, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 4.337 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/800022/2020).

I – 1.826 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.704 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Tel., como Repórter, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2005;

b) 122 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professor Auxiliar, no período de 26 de julho de 1989 a 24 de novembro de 1989.

II – 2.511 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 240 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Noticiarista, no período de 23 de novembro de 1988 a 20 de julho de 1989;

b) 600 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Produtor, no período de 25 de maio de 1990 a 14 de janeiro de 1992;

c) 751 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa/MS-ERTEL como Editor de Texto, no período de 31 de janeiro de 1995 a 19 de fevereiro de 1997;

d) 920 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa/MS-ERTEL, como Repórter, no período de 26 de junho de 1998 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 629, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO ROGÉRIO SOTOLANI, matrícula n. 80173024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.569 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/007676/2021):

a) 1.320 dias, prestados a J.R. Fleitas & Cia Ltda., como Empregado, contidos no período de 27 de julho de 1988 a 11 de março de 1992;

b) 1.673 dias, prestados a Almeida & Lima Ltda., como Empregado, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 31 de agosto de 1997;

c) 576 dias, prestados a Almeida & Lima Ltda., como Empregado, no período de 2 de janeiro de 1998 a 31 de julho de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE, matrícula n. 73694021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.296 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032624/2020):

- a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 30 de dezembro de 1995;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 30 de dezembro de 1996;
- c) 310 dias, no período de 24 de fevereiro de 1997 a 30 de dezembro de 1997;
- d) 319 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 631, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALMA DE MELO PEREIRA, matrícula n. 651022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.620 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/004864/2021).

I – 371 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 300 dias, prestados a Adão Hermenegildo de Sá, como Balconista, contidos no período de 1º de abril de 1978 a 31 de janeiro de 1979;
- b) 71 dias, prestados à Intercement Brasil S.A., como Ajudante de Limpeza, no período de 8 de maio de 1991 a 17 de julho de 1991.

II – 1.249 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 519 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de setembro de 1979 a 31 de janeiro de 1981;
- b) 730 dias, prestados ao Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 1º de junho de 1992 a 31 de maio de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização